

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/FMS Nº 9/2020
DISPENSA DE LICITACAO/FMS Nº 6/2020**

Objeto: Transferência de recursos financeiros ao CIS-AMOSC para o adimplemento referente à aquisição de medicamentos, insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos, oriundos de processo licitatório, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios consorciados, em conformidade com as diretrizes do SUS e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da presente contratação, em decorrência de requisição firmada pela secretaria/departamento interessado para o setor de licitações, juntamente com a declaração do setor contábil quanto a existência de dotação orçamentária, a justificativa do preço e da contratação, a razão da escolha do fornecedor e o fundamento legal, bem como a documentação de habilitação apresentada pelo fornecedor, ratifico a presente dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão, com a conseqüente elaboração do contrato.

Bom Jesus/SC, 22 de junho de 2020.

Rafael Calza
Prefeito Municipal